

NORMA PARA IDENTIFICAÇÃO EXTERNA DE VEÍCULOS DO TRANSPORTE ESCOLAR

Objetivando um melhor reconhecimento pelo usuário do STE dos veículos cadastrados no sistema fica liberada a informação no veículo do nome do Autorizatório, logo abaixo da numeração do veículo de forma opcional conforme segue:

A COLOCAÇÃO DO NOME DEVERÁ SER ABAIXO DO NÚMERO NA FAIXA OBEDECENDO O SEGUINTE CRITÉRIO:

NÚMERO e NOME DA EMPRESA

Número e nome da empresa
compostos em Swiss 721 BT(Bold)
cor / Preto fosco



- O NOME DO AUTORIZATÁRIO DEVE ESTAR A 3,5 CM ABAIXO DO NÚMERO E DEVE TER ALTURA DE 6,5 CM.
- O COMPRIMENTO MÁXIMO DO NOME COLOCADO DEVE SER DE 40 CM.
- SE A FAIXA FOR DE COR AMARELA AS LETRAS DEVEM SER DE COLORAÇÃO PRETA;*
- SE A FAIXA FOR DE COLORAÇÃO PRETA AS LETRAS DEVEM SER DE COR AMARELA;*

*CONFORME LEGISLAÇÃO

Curitiba, 09 de outubro de 2020.


Alessandro Cesar de Souza Alves
Área de Táxi e Transporte Comercial